



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Email: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br
CNPJ:14.237.333/0001-43

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE Nº 08/2024/SECAME/INEX

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Expansão Econômica de Belo Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 04/2017 - Política Municipal do Meio Ambiente, concede, a Dispensa de Licença Ambiental nº 08/2024, emitida em 18 de JULHO de 2024 ao MUNICIPIO DE BELO CAMPO, inscrita sob CNPJ de nº 14.237.333/0001-43, para a Construção de um Conjunto habitacional de interesse social com 50 unidades, localizada a Rua A, S/N, Bairro Bom Jardim em Belo Campo – BA, com obrigatoriedade de cumprimento de todas as recomendações ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação no projeto apresentado, sem a devida, e prévia comunicação à SECAME, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Belo Campo – BA, 18 de julho de 2024

ATILA SHAFFER MORAIS
Secretário de Agricultura, Meio
Ambiente e Expansão Econômica
Decreto nº 14/2021
Belo Campo – BA